Nome da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho:
Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do TJCE

Período de vigência:
Permanente

Normativos vigentes:
PORTARIA Nº 754/2026

Componentes (especificar nome, cargo e matrícula):
Afonso Henrique Lacerda Brito, representante da Diretoria de Administração, membro titular, Presidente da Comissão, matrícula 22609; Tiago Gurgel Sampaio de Sousa, representante da Diretoria de Administração, membro titular, matrícula 51763; Esther Rocha Costa, membro titular, representante da Secretaria de Finanças, matrícula 7769; Karine Pinheiro Sales, membro suplente, representante da Secretaria de Finanças. matrícula 4161; João Lucas de Meneses Miranda, membro titular, representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, atuando de forma restrita aos processos de desfazimento de bens localizados nas unidades judiciárias e administrativas da Comarca de Fortaleza, matrícula 46173; Gabriel da Silva Torres Gadelha, membro suplente do representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, matrícula 52573; Tatiana Sales Cadena, membro titular, representante da área responsável pela gestão de resíduos no âmbito do TJCE, matrícula 4707; Thiago da Silva Sampaio, membro suplente do representante da área responsável pela gestão de resíduos, matrícula 8035; Francisco Tiago Dias Pinto, membro titular, representante da área de Tecnologia da Informação, atuando de forma restrita aos processos de desfazimentos de bens de T.I., especialmente quanto a salvaguardas de segurança da informação e proteção de dados, matrícula 9551; Matheus Freire e Silva do Nascimento, membro suplente do representante da área de Tecnologia da Informação, matrícula 50707.

Objetivo da Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho:
Padronizar, qualificar e conferir lastro técnico às decisões administrativas relacionadas à avaliação de bens móveis para fins de reconhecimento e desreconhecimento patrimonial-contábil, bem como ao desfazimento de bens móveis inservíveis integrantes do acervo patrimonial do Tribunal de Justiça.

Principais ações empreendidas (enumerar e descrever brevemente):
A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis do TJCE foi instituída em 10 de abril de 2026, por meio da Portaria nº 754/2026-GABPRESI, até o presente momento, não iniciou sua atuação prática, permanecendo à espera da conclusão do processo nº 8522463-21.2025.8.06.0000, que trata da Solução Integrada de Desmobilização Patrimonial e Destinação Final de Bens Móveis Inservíveis do TJCE. Assim que o processo 8522463-21.2025.8.06.0000 for concluído, a Comissão passará a elaborar os laudos de avaliação dos bens destinados ao desfazimento, com destaque para a doação de bens de TI a Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC), além de atuar, junto à GERPAT, na prevenção de falhas de rastreabilidade dos bens.

A Comissão também aplicará metodologia de avaliação de mercado para evitar subavaliação ou superavaliação dos bens, podendo determinar reavaliação de lotes quando necessário, e analisará a equivalência de valores em eventuais permutas, restringindo-as a casos pontuais e justificados.

Assinatura do (a) Supervisor (a)

Documento assinado eletronicamente por **AFONSO HENRIQUE LACERDA BRITO DE OLIVEIRA**, **Servidor**, em 28/09/2026, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938284** e o código CRC **99A3FB1F**.